



ACEITO EM	/	/2026	ATA
APROVADO EM	/	/2026	
REJEITADO EM	/	/2026	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 90 /2026

PROTOCOLADO SOB Nº 182 /2026

EM 06 / 01 / 2026

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja realizada **Sessão Especial alusiva aos 90 anos do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM)**, a ser comemorado no dia 6 de abril de 2026.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2026.

Ver. Rubilar Tavares — Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente



JUSTIFICATIVA:

Conforme histórico da corporação, com a finalidade de guarnecer e policiar o único porto marítimo do Estado, a unidade foi criada em 6 de abril de 1936, pelo Decreto Lei nº 6197, inicialmente denominada Companhia de Guardas na cidade do Rio Grande. Seu primeiro Comandante foi o Capitão PM Julio Machado, tendo sua sede instalada provisoriamente no cais do porto. A unidade originou-se primeiramente da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Infantaria Montada, fração esta destacada em Rio Grande e cuja sede do Batalhão localizava-se em Pelotas.

Em sua trajetória de consolidação no município, no dia 15 de novembro de 1941, foi inaugurado o novo quartel da então Companhia de Guardas na Avenida Honório Bicalho, nº 20, endereço onde a unidade permanece sediada até os dias atuais, constituindo-se como um ponto de referência histórico e institucional em nossa cidade.

Em 12 de junho de 1970, baseado no Decreto nº 20.237, de 10 de junho do mesmo ano, o Batalhão sofreu a última modificação do seu nome, passando de 4º para 6º Batalhão de Polícia Militar. A denominação "6º" teve por objetivo manter o histórico da Organização Policial Militar (OPM), uma vez que a mesma foi a sexta unidade da corporação a ser criada. O batalhão tem como patrono o Coronel Claudino Nunes Pereira.

Atualmente, o 6º BPM é formado por quatro Companhias Operacionais e executa a missão constitucional de Polícia Ostensiva e preservação da ordem pública nas áreas urbanas, rural e balneária, abrangendo não apenas Rio Grande, mas também os municípios de São José do Norte, Santa Vitória do Palmar e Chuí, sendo fundamental para a segurança da zona sul do Estado.

Diante da relevância histórica e dos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade ao longo destes 90 anos, solicitamos a aprovação deste requerimento pelos nobres pares.